



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

**AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SALA
COMUM – SEDE, SALA COMUM EMEIEF “FAZENDA SANTA RITA” E
BILÍNGUE – LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**

A **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 017/2023, de 22 de dezembro de 2023, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 08 e 09 de julho de 2024**, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO/COMPONENTE CURRICULAR

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM E SALA COMUM EMEIEF “FAZENDA SANTA RITA”
--

Licenciatura Plena em Educação Especial, ou

Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial

PROFESSOR BILÍNGUE – LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA
--

Licenciatura Plena em Letras: Libras/Língua Portuguesa; ou
--

Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa); Pedagogia; Normal Superior, acrescido de Pós-graduação na área específica da surdez.
--

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 017/2023 de 22 de novembro de 2023, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado, encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, nos dias e Horários:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

Dias – 08 e 09/07/2024

Horários: 7 às 11 e das 13 às 16 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **10 de julho de 2024**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 017/2023, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **11 de julho de 2024**, das **8 às 11 e das 13 às 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **12 de julho de 2024**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES, 02 de julho de 2024.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

EDITAL Nº 017/2023 – NOVA VENÉCIA

ANEXO IV

REMETENTE	(EXTERNO)	AO
ENVELOPE) OME: _____		

PROTOCOLO Nº: _____		
ENDEREÇO: _____		
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____		
CARGO A QUE CONCORRE	_____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		
CANDIDATO: HABILITADO ()		
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____		
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.		
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)		



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ANEXO V EDITAL Nº 017/2023 – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM E PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SAL COMUM – EMEIEF “FAZENDA SANTA RITA”

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
() HABILITADO (
DECLARO QUE:			
() Não possuo deficiência			
() Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope__ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ___ / ___ / ___			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação	15 pontos		
D- - Curso na área específica oferecido no período de 01/01/2020 a 09/07/2024 com carga horária de 40 horas ou mais, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	5 pontos		
E- Curso na área da educação oferecido no período de 01/01/2020 a 09/07/2024 com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	3 pontos		
F- Curso na área da educação realizado no período de 01/01/2020 a 09/07/2024 com carga horária de 40 a 119 horas, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	1 ponto		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS – TOTAL			



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

PROFESSOR BILÍNGUE-LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
() HABILITADO (
DECLARO QUE:			
() Não possuo deficiência			
() Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope__ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____ / ____ / ____			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação	15 pontos		
D- - Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120h Básico de Libras + 120h Intermediário de Libras), realizado no período de 01/01/2019 a 09/07/2024, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Instituições Credenciadas pelo MEC ou pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FIBEIS) ou Instituto Nacional de Educação de Sourdos (INES)	7 pontos		
E- Curso na área da Surdez/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 120 a 239 horas, realizado no período de 01/01/2019 a 09/07/2024, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas, particulares, federais, estaduais ou Secretária de Educação estadual ou Municipal.	5 pontos		
F- Curso na área da Surdes/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 40 a 119 horas, realizado no período de 01/01/2019 a 09/07/2024. Oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas, Federais, estaduais, particulares ou Secretarias de Educação Estaduais ou Municipais.	3 ponto		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS – TOTAL			



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO X EDITAL Nº 017/2023/-NV

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº017/2023

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone (27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

Nova Venécia, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato (a)